



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Senhor Floriano Pesaro.

Floriano Pesaro, 50 anos, nasceu em 14 de abril de 1968 na cidade de São Paulo/SP. Sociólogo, já ocupou o cargo de vereador no município de São Paulo e foi eleito Deputado Federal em 2014 pelo PSDB-SP. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2015-2019, para assumir o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, onde inaugurou seis novas unidades da rede de restaurantes populares Bom Prado, além de deixar mais seis autorizadas; ampliou e aprimorou a cobertura do Programa Viva-Leite, maior programa de distribuição de leite in natura no Brasil; e ampliou para mais de 3.000 vagas de atendimento a dependentes químicos no Programa Recomeço. Floriano Pesaro faz jus a esse Título de Cidadão Itapevense pelos trabalhos realizados em prol do nosso município, visto que enviou 900 mil reais através de emenda parlamentar para a área da Saúde, ajudando na folha de pagamento, no pagamento de exames e outros serviços, como exemplo: laboratório. Implantou o Programa Recomeço nas Comunidades Terapêuticas de Itapeva. Destinou através do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) repasse no valor de R\$ 613.967,32 em 2018 e intercedeu junto ao Ministério da Educação o fornecimento de um ônibus para a Secretaria da Educação de Itapeva. Diante desse comprometimento, amor e carinho que o mesmo tem por nosso município, investindo na área da saúde, social e educação – essa é uma singela forma de agradecimento.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0001/2019

Autoria: Débora Marcondes

Concede Título de Cidadania Itapevense ao
Senhor Floriano Pesaro.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor Floriano Pesaro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de fevereiro de 2019.

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA - PSDB